

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5040/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 188/2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Encaminhamos o ofício nº 15/2026 GP, dia 11/2/2026, ao Executivo Municipal, por email, comunicando sobre a rejeição do veto ao Autógrafo nº 84/2025, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

